



Deliberação CONSEMA 30/2010.

De 21 de dezembro de 2010.

278ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA**, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 2º da Lei Estadual nº 13.507, de 23 de abril de 2009, decidiu conferir à Comissão de Infraestrutura: Energia, Recursos Hídricos, Saneamento e Sistemas de Transporte a tarefa de analisar a proposta de Avaliação Ambiental Estratégica das Atividades Portuárias, Industriais, Navais e *Offshore* no Litoral Paulista, tendo como base os pareceres técnicos da CETESB/003/10/T, de 10/12/2010, da CPLA, de 13/12/2010, e o plano de ação a estes anexados, e encaminhar relatório ao Plenário até a segunda reunião ordinária do ano de 2011.

Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF